



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 2.500/2011 - IBIPORÃ / PARANÁ

EDITAL Nº 008/2022-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIANTE DA RESOLUÇÃO 003/2022-CMDCA, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014-CONANDA RESOLVE:

1. Retificar o Edital nº 007/2022, no qual desabilita para o Processo de Escolha Suplementar Para Conselheiro Tutelar e Suplentes de Ibiporã, para o período 2022/2024, na fase da Avaliação Psicológica a candidata abaixo mencionada:

| NOME | PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL |
|----------------------------|--|
| ANNA LAURA MARQUETTI TESTA | Em face de não atender os critérios exigidos conforme itens 1.2.4 e 4.1-J do Edital 01/2022. |

Ibiporã, 04 de Abril de 2022.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES
Presidente do CMDCA